

## Criação do Conselho Dinamizador para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica

### Idioma

Undefined



O despacho que determina a criação do Conselho Dinamizador para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (CDDM) foi publicado esta quarta-feira, em Diário da República.

A Dieta Mediterrânica, património cultural e imaterial da humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), é atualmente uma realidade incontornável que voltou a fazer parte integrante da agenda alimentar nacional e também internacional, lê-se no Despacho nº 1939/2019. [1]

A Resolução do Conselho de Ministros nº71 de novembro de 2014 veio oficialmente atribuir à salvaguarda, valorização e promoção da Dieta Mediterrânica uma importância relevante, com a criação de um Grupo de Acompanhamento para este fim.

O Despacho publicado hoje vem aprofundar o trabalho já realizado, dando-lhe maior ambição em termos do seu alcance e cobertura nacionais, dos objetivos a perseguir num contexto de desenvolvimento sustentável e pela atualidade da importância das dietas sustentáveis e saudáveis, do alargamento dos atores envolvidos e da intensificação da natureza e objetividade das ações a promover com a criação de um Conselho Dinamizador, cuja missão, entre muitas outras, é contribuir para incentivar e aumentar o conhecimento, a preservação e a promoção da Dieta Mediterrânica em Portugal, como se pode ler no diploma.

[1] [https://www.confagri.pt/content/uploads/2019/02/Despacho\\_1939\\_2019.pdf](https://www.confagri.pt/content/uploads/2019/02/Despacho_1939_2019.pdf)